



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025
REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2025**

VALIDADE: 1 ANO.

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, inscrito no CNPJ 18.301.028/0001-24, com sede na Praça São Sebastião, nº. 219, Bairro Centro, Estrela do Indaiá-MG, CEP 35.613-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto 11.462/2023, Decreto Municipal 1.357/2024, Lei Complementar 123/06 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025, PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2025, por deliberação do Pregoeiro oficial, e, homologado conforme PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2025, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes desta ata e seus anexos, a serem utilizados pelo Município de Estrela do Indaiá-MG, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas signatárias desta ata e seus anexos, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO: ESPECIFICAÇÕES - QUANTITATIVOS - PREÇO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO**, constantes da tabela abaixo, em que são discriminados a especificação, consumo estimado e o valor unitário, atendendo as condições previstas no Edital de licitação:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTDE MIN.	QTDE MAX.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1.	Aparelho de som, 8W RMS, dispositivos USB e bluetooth, bivolt, automático, pilha e eletricidade, contendo alça	UN	12	12	KAPBOM	R\$ 63,75	R\$ 765,00	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.275.318/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

	para transporte, altura 13 cm, largura 27cm, profundidade 21 cm, peso 1,40 kg. Similar ou superior.							
2.	Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 4 prateleiras internas fixas. Dimensões do armário: 1980 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferrugens, na cor branca liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha. Similar ou superior.	UN	20	20	COMAÇO	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00	GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA CNPJ 49.014.354/0001-84
3.	Arquivo confeccionado em aço, vertical. Pintura eletrostática em pó, chapa 26, com chave, 04 gavetas, puxadores e acabamentos em ABS, sistema de corrediças por telescópio, com suporte para pasta suspensa, no tamanho de 1,33 x 0,47 x 0,70. Capacidade de carga por gaveta: 80kg. Similar ou superior.	UN	20	20	COMAÇO	R\$ 730,00	R\$ 14.600,00	GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA CNPJ 49.014.354/0001-84
4.	Bebedouro refrigerado – gabinete: em aço inox, reservatório: em aço inox, capacidade: 60 litros, equipado com duas torneiras, dimensões 36 cm x 36 cm x 125 cm, vazão de 150 litros/hora de água gelada, tensão: 110/220v	UN	10	10	ECOBLU	R\$ 2.180,00	R\$ 21.800,00	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ 21.613.975/0001-65
5.	Berço para crianças de 06 meses a 02 anos, cor: branco, estrado de suporte do colchão: com 2 regulagens de altura, grades: MDF, estrutura: MDP, bordas: arredondadas, acabamento: fita bordo melamínica, lastro: MDF com regulagem de altura, sapatas: deslizantes, dimensões aproximadas do produto: 80.5 x 64 x 133 cm. Similar ou superior.	UN	20	20	ESTRELA	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00	GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA CNPJ 49.014.354/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

6.	Cadeira de alimentação com tecido acolchoado e removível para limpeza, cinto de segurança de 5 pontos, apoio para os pés, para crianças de até 15 kg. Medidas do produto aberto: 60 x 50 x 13cm, material: plástico e metal. Similar ou superior.	UN	10	10	GALZERANO	R\$ 299,90	R\$ 2.999,00	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 43.252.294/0001-51
7.	Cadeira de escritório ergonômica. Sistema balanço, espuma d28, couro sintético, altura ajustável, giratória e confortável, braços cromados e revestidos em poliuretano, base em metal cromado e rodízios de nylon.	UN	4	4	UFFICIO	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.854.165/0001-94
8.	Cadeira para escritório confeccionada em estrutura de ferro tubular ¾ com pintura epóxi preta. Tipo fixa quatro pés fixos. Estofada em espuma injetada com 20 mm de espessura. Composta de assento e encosto. Assento medindo 41 cm largura X 39 cm profundidade. Encosto medindo 29 cm altura X 37 cm largura. Altura do assento em relação ao solo 42 cm. Dimensões máximas do produto 43 cm largura X 50 cm profundidade X 83 cm altura. Cor preta ou azul.	UN	150	150	SUL MINAS	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA CNPJ 12.515.512/0001-70
9.	Cadeira secretária couro, modelo clean secretária, material: assento e encosto em poliuretano, braços em polipropileno, mínimo: altura: 83 cm, largura: 55 cm, profundidade: 58 cm, máximo altura: 95 cm, largura: 55 cm, profundidade: 58 cm, revestimento couro sintético, tipo de pé rodízio. Similar ou superior.	UN	15	15	MV MOVEIS	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA CNPJ 49.014.354/0001-84
10.	Carrinho de bebê. Descrição: carro berço-passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg; Estrutura em Aço;	UN	10	10	GALZERANO	R\$ 656,98	R\$ 6.569,80	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 43.252.294/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

	Tecido removível e lavável; Encosto regulável em 4 posições; Cabo reversível; Cinto de segurança 5 pontos; Protetor de ombro; Acolchoado dupla face; Bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe; 4 rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio; Eixos dianteiros removíveis; 2 rodas traseiras com único sistema de freio; Eixos traseiros removíveis; Capota removível e retrátil; Visor na cabeceira do cesto; Trava de segurança; Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho; Composição têxtil do acolchoado 100% poliéster; Composição têxtil do emborrachado 100% PVC; Acopla o DRC 8181; Produto certificado NBR 14389 registro do produto no INMETRO.							
11.	Colchão para berço – impermeável, espuma D18, revestido em corino ou napa na cor azul, com tratamento antimofo, antibactérias, antifungos, antiácaros e antialérgico, com garantia e certificado Inmetro. Medidas: 0,60x1,30x0,12.	UN	20	20	SO ESPUMAS	R\$ 114,99	R\$ 2.299,80	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 43.252.294/0001-51
12.	Colchonete, medidas de 1,85 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em corino, cor azul, que permita lavagem e secagem rápida.	UN	85	85	XAVIER	R\$ 97,22	R\$ 8.263,70	LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 48.186.184/0001-52
13.	Cortina Blackout, PVC, corte 100 % a luz, 2,80 m x 2,30 m, sendo duas partes de 1,15m cada parte 100% policloreto de Vinila (PVC), com 16 ilhoses.	UN	30	30	EDDI	R\$ 164,73	R\$ 4.941,90	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.275.318/0001-06
14.	Cortina Blackout PVC corte 100 % a luz, medidas: 3,00m de largura x 2,80m de altura, sendo duas partes de 1,5 cada parte, material PVC,	UN	20	20	FILOMENA	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.275.318/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

	contendo 16 ilhoses.							
15.	Estante de aço, contém 6 prateleiras, Altura: 183 cm, Largura: 92 cm, Profundidade: 30 cm, Cor cinza chumbo, espessura das chapas: A espessura das chapas das colunas 090 mm - chapa 20 e das bandejas 0,45mm - chapa 26, Capacidade por Bandejas: 30 kg. Similar ou superior.	UN	30	30	AMAPA	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.854.165/0001-94
16.	Fogão – funcionamento: a gás, número de bocas: 04 bocas, opcionais: com mangueira, válvula e forno, modelo: doméstico. Com tampo e frente em vidro temperado, bandeja em inox, com grade removível, acendimento automático, forno autolimpante, luz no forno, com compartimento, cor branca, 110/220 volts.	UN	3	3	-	-	R\$ -	R\$ -
17.	Fogão Industrial 2 bocas, Peso aproximado com embalagem: 21,5 kg Medidas aproximadas: (LxPxA): 83 x 40 x 71 cm. Chama interna com 50mm e consumo de 0,066kg/h; Chama dupla externa com 150mm e consumo de 0,292kg/h; Consumo total do fogão 0,716 kg/h; Potência total de 8.160 kcal/h; Mesa esmaltada a fogo, com easy clean; Corpo em aço carbono, com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Grelhas 30x30 cm, em ferro fundido; Equipado com dois queimadores de chama tripla, em ferro fundido, de alto rendimento, com potência de 4.080 kcal/h cada. Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; com controle individual dos queimadores.	UN	5	5	VENANCI	R\$ 730,00	R\$ 3.650,00	MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ 24.675.507/0001-03
18.	Fogão Industrial 4 bocas, chapa de aço carbono, queimadores e grelhas em ferro fundido. Tipo de	UN	5	5	MR FOGOES	R\$ 1.264,00	R\$ 6.320,00	ELETROLU COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.309.341/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

	queimadores simples. Acabamento: Tinta epóxi preto texturizado. Peso 61,8 kg. Largura 106 cm. Altura 88 cm. Profundidade 106 cm. Grelha 400x400mm.							
19.	Fogão Industrial 4 bocas com forno, de baixa pressão a gás GLP (botijão, 02 queimadores duplos de 14cm e 02 simples de 10cm em ferro fundido grelhas em ferro fundido de 30cm x 30cm (06 dedos) bandeja coletora de gordura estrutura em aço carbono, texturizada epóxi de alta resistência. medidas do fogão: Altura: 80cm Largura: 74cm Profundidade: 83cm MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: Altura: 30cm Largura: 48cm Profundidade: 59cm Capacidade: 87 Litros Porta: AÇO INOX.	UN	5	5	MR FOGOES	R\$ 1.156,00	R\$ 5.780,00	ELETROLU COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.309.341/0001-44
20.	Forno, modelo elétrico, capacidade 46 litros, potência: 2400w 127V, porta de vidro temperado, temperatura: ajuste de 50°C a 300°C, prateleiras reguláveis, luz piloto de indicação de funcionamento, base antiaderente, resistências blindadas, luz interna, aparador de resíduo. Similar ou superior.	UN	6	6	LAYR	R\$ 1.194,00	R\$ 7.164,00	MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ 24.675.507/0001-03
21.	Geladeira com capacidade total de armazenamento de 475L, Cor: Branco, dimensões aproximadas do produto - cm 1,89x70x73cm, material em aço; cobre; plástico, Duplex/2 Portas, Frost Free, 110 V. Similar ou superior.	UN	6	6	-	-	R\$ -	R\$ -
22.	Kit varão para cortina simples 3,00 metros, 19mm, cromado fino.	UN	30	30	ALUMIFENIX	R\$ 52,13	R\$ 1.563,90	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.275.318/0001-06
23.	Lavadora de roupas automática- 15 Kg, Voltagem 100V, Cor Branco, Acabamento do cesto em Polipropileno, Cor: Branco. Similar ou superior.	UN	4	4	MIDEA	R\$ 1.830,00	R\$ 7.320,00	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ 21.613.975/0001-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

24.	Liquidificador, capacidade do copo 2,650ml, copo em acrílico, 110V, Potência 800W, cor preto, peso aproximado do produto - Kg 1,3Kg, 4 Velocidades e função pulsar. Similar ou superior.	UN	10	10	MULTI	R\$ 116,10	R\$ 1.161,00	CELINA MOREIRA FREITAS CNPJ 00.592.198/0001-40
25.	Liquidificador industrial, material- corpo: Inox, potência: 1HP/800Watts, frequência: 50/60 Hz, rotação: 18.000 RPM; tampa: Alumínio Repuxado, copo: 4 Litros Inox	UN	5	5	ERIK	R\$ 469,56	R\$ 2.347,80	CELINA MOREIRA FREITAS CNPJ 00.592.198/0001-40
26.	Máquina de lavar e centrifugar roupa, capacidade de lavagem: 15kg, altura: 106cm, largura: 63cm, profundidade: 71cm, peso: 40kg. Similar ou superior.	UN	5	5	COLORMAQ	R\$ 1.978,00	R\$ 9.890,00	MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ 24.675.507/0001-03
27.	Mesa com tampo formato em L, Mesa principal: Altura: 75cm, Largura: 120cm, Profundidade: 60cm, Pés: Metalon 50x30, Tampo: MDF, Gaveteiro: 2 gavetas em MDF, com duas chaves. Acabamento: Fita de borda. Mesa Auxiliar: Altura: 75cm, Largura: 90cm, Profundidade: 60cm, Pés: Metalon 50x30, Tampo: MDF, Acabamento: Fita de borda, cor branco. Similar ou superior.	UN	7	7	UFFICIO	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.854.165/0001-94
28.	Mesa de escritório 1,60 m, com gaveta e teclado retangular, tampo de 15 mm, acabamento ergosoft em ambos os lados, estrutura com madeira lateral e uma coluna de aço 50x30. Gaveteiro fixo, com 2 gavetas, chave, acabamento com fita de borda lisa. Teclado retrátil com 15mm corrediças. Similar ou superior.	UN	60	60	UFFICIO	R\$ 319,00	R\$ 19.140,00	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.854.165/0001-94
29.	Mesa para refeitório infantil com bancos separados, em MDF 18 mm revestido em fórmica estrutura de aço, medida da mesa 2,50 x 0,60,	UN	10	10	ZM	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 60.624.992/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

	medida de cada banco 2,50 x 0,30. Similar ou superior.							
30.	Mesa para sala de aula, Carteira com tampo em MDP com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 450mm (comprimento) x 19,4mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC e acabamento texturizado, pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de 38mm (1 1/2") em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro composto, preferencialmente de matéria-prima reciclada ou recuperada, injetado na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, Dimensões Totais: 60cm (largura) x 45cm (comprimento) x 64,4 cm (altura) Tampo: 60cm (largura) x 45cm (comprimento) Dimensões Assento: 40cm (largura) x 35cm (comprimento) Dimensões Encosto: 39,6cm (largura) x 19,8cm (comprimento) Altura do assento ao Piso: 38cm. Similar ou superior. Exigência de documentação técnica de Certificação do INMETRO conforme Portaria nº401, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada	UN	100	100	ACHEI	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA CNPJ 13.457.500/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

	pela ABNT NBR 14006:2008.							
31.	Mesa reunião oval, tampo em MDP 15 mm Medidas: 2,00 comp. X 90 cm prof. 74 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm. Acabamento em fita de Bordo 1 mm. Pé de aço Triplo. Similar ou superior.	UN	8	8	UFFICIO	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.854.165/0001-94
32.	Micro-ondas, capacidade 30 L, Largura 53,9 cm, Altura 30,0 cm, Profundidade 42,4 cm, Peso 15,3 kg, FREQUÊNCIA 60 Hz, Potência igual ou superior a 900W, Tensão 127V / 220V, material em aço inoxidável. Similar ou superior.	UN	7	7	AGRATTO	R\$ 645,00	R\$ 4.515,00	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ 21.613.975/0001-65
33.	Sanduicheira/grill – tipo: doméstica, funciona como sanduicheira e grill, faz 2 sanduíches por vez, base antiderrapante, chapas onduladas antiaderentes, tensão 110V. Luzes indicadoras de funcionamento, trava de fechamento. Dimensões aproximadas: 8 x 21,5 x 21,3 cm.	UN	10	10	ELGIN	R\$ 94,99	R\$ 949,90	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.275.318/0001-06
34.	Tanquinho de lavar roupa semiautomático, capacidade de lavagem 16kg, altura: 95,5 cm Largura: 55 cm, profundidade: 59,5 cm, peso: 11,8 kg. Similar ou superior.	UN	5	5	LIBELL	R\$ 688,00	R\$ 3.440,00	MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ 24.675.507/0001-03
35.	Televisão 32 polegadas, HD, LED, Smart, 60Hz, Conectividade :Wi-Fi - Bluetooth, 1 Porta LAN - 2 HDMI - 1 USB - 1 Entrada Vídeo/Entrada de áudio estéreo/mono AV - 1 entrada RF - 1 saída ótica de áudio, voltagem: bivolt, cor preta. Similar ou superior.	UN	30	30	MULTILASER	R\$ 820,00	R\$ 24.600,00	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ 46.368.367/0001-63
36.	Ventilador de chão, de coluna, Material: Polipropileno, Altura: 130 cm, Largura: 45 cm, Profundidade: 41,5 cm, Peso: 5,7 kg, Pás: 6. Similar ou superior.	UN	15	15	-	-	R\$ -	R\$ -
37.	Ventilador de mesa, medindo 40 cm de diâmetro,	UN	60	60	-	-	R\$ -	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

	6 pás, potência 150W, com grade protetora removível, oscilante, inclinação ajustável, controle de velocidade, 3 velocidades, cor branco ou preto, 110 V ou bivolt							
38.	Ventilador de parede, velocidade regulável, 50 cm de diâmetro, potência 160w, oscilante, com ajuste de inclinação, silencioso, 6 pás, bivolt, material: aço, alumínio, plástico, peso aproximado 2,96kg, largura 51cm, altura 51cm, profundidade 47cm. Similar ou superior.	UN	30	30	WAP	R\$ 229,99	R\$ 6.899,70	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 21.982.891/0002-80
39.	Ventilador de teto, diâmetro: 980mm, Número de Pás: 3, cor: branco, área de ventilação: 20 m ² , controle de velocidade: chave de controle (ventilação ou exaustão), potência: 130W, voltagem 110v ou 220v. Similar ou superior.	UN	30	30	VENTIDELTA	R\$ 253,00	R\$ 7.590,00	MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ 24.675.507/0001-03

1.2. A tabela acima não suprime as condições gerais e estabelecidas no termo de referência, apenas as reitera e complementa.

1.3. O critério de mensuração será “UNIDADE”, que deverá envolver todos os custos e encargos inclusos no fornecimento.

1.4. As embalagens e rótulos dos produtos devem estar redigidos em língua portuguesa, contendo instruções de uso, recomendações de segurança e informações para atendimento ao consumidor.

1.5. Os produtos devem apresentar adequação às normas da ABNT/INMETRO e ANEEL, quando for o caso.

1.6. Os produtos somente serão aceitos, acondicionados em embalagem original com lacre inviolável, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade ou oxidação, sem inadequação de conteúdo, identificados nas condições exigidas no rótulo e com o número do registro emitido pelos órgãos reguladores, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento/utilização.

1.7. Não serão aceitos produtos usados ou que apresentarem indícios de utilização/desgaste.

1.8. As normas ambientais e de segurança do trabalho devem ser rigorosamente observadas pela fornecedora registrada, sob pena de sua exclusiva responsabilização.

1.9. A relação contratual decorrente desta contratação, não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a fornecedora beneficiária da ata de registro de preços venha a empregar na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

1.10. De acordo com a legislação vigente a fornecedora registrada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

1.11. Os produtos deverão ser garantidos conforme a garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a data de recebimento definitivo pelo Setor Requisitante.

1.12. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto desta licitação, sem prévia autorização do Município.

1.13. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, em tempo hábil, após solicitação pelo Setor Requisitante.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 1 (UM) ANO**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da fornecedora beneficiária, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Nos termos do Art. 19, do Decreto 1.357/2024, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2.3. No caso de prorrogação da vigência desta ata de registro de preços não ocorrerá a renovação dos quantitativos registrados, devendo a prorrogação de prazo servir apenas para a utilização de eventual saldo restante existente na referida Ata, salvo em casos de fornecimentos contínuos.

2.4. A Administração poderá deflagrar novo processo para registro de preços ou para adesão a ata de outro ente, para este mesmo objeto, nos 60 (sessenta) dias de antecedência ao término da vigência deste registro de preços ou contrato decorrente, em se tratando de serviços ou fornecimentos essenciais e ou contínuos, vedada a emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente enquanto existentes quantitativos disponíveis nesta ata.

2.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 28 e 29, do Decreto 1.357/2024, haverá o cancelamento do registro de fornecedora e/ou de preços, garantidos aos fornecedores beneficiários o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, uma vez que a demanda encontra-se customizada para a necessidade específica do Município de Estrela do Indaiá-MG, de modo que possa valer-se do regime legal do sistema de registro de preços, conferindo flexibilidade à contratação, pois esta configura fornecimento variável, de execução parcelada e intermitente.

04 - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dela e de seus (eventuais) anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 046/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 046/2025 pelas fornecedoras beneficiárias da presente Ata, os quais também a integram.

4.4. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes à execução do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues aos respectivos setores requisitantes em até 15 (quinze) dias úteis a contar da ordem de fornecimento/pedido de compra ou instrumento equivalente.

5.2. O local de entrega será determinado por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/pedido de compra ou instrumento equivalente, e no caso de omissão, os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, Praça São Sebastião, nº 219, Bairro Centro, CEP 35.613-000.

06 - DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria Municipal, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

6.2. O pagamento das faturas/notas fiscais seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas, e, em especial junto ao INSS e FGTS.

6.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à fornecedora beneficiária e o pagamento ficará pendente até que providencie as medidas saneadoras.

6.4. Na hipótese a que se refere o subitem acima, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de nova reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.

6.5. A fornecedora beneficiária deverá faturar as entregas por ordem de fornecimento/requisição recebidas, sendo vedado acúmulo de pedidos por período superior a um mês, sob pena de não pagamento. Desta forma, fica expressamente proibida a emissão de nota fiscal/fatura com pedidos retroativos ou com acumulado de entregas/fornecimentos superior a um mês.

6.6. As notas fiscais relativas ao mês de dezembro devem ser emitidas, impreterivelmente, até a data de 31.12, do exercício financeiro corrente, sob pena de não serem aceitas pela Contabilidade Municipal.

6.7. Não será efetuado qualquer pagamento à fornecedora beneficiária enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

6.8. O Município poderá sustar o pagamento a que a fornecedora beneficiária tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

6.9. Os pagamentos efetuados à fornecedora beneficiária não a isentará de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do ajuste firmado, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade.

6.10. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica mediante crédito em conta corrente a ser indicada pela fornecedora beneficiária.

6.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo utilizado, para fins de atualização do valor devido, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A fornecedora beneficiária do presente Registro de Preços, será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, o produto deverá ser substituído (trocado), no máximo em até cinco dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem do Setor Requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, WhatsApp, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, a identificação e a assinatura do responsável.

7.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

7.5. A fornecedora beneficiária, quando do recebimento da ordem de compra ou instrumento hábil, enviada pelo Setor Requisitante, deverá constar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para o Setor Requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da Ata.

7.7. A fornecedora beneficiária da presente ata, fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades estimadas nos contratos decorrentes desta Ata.

7.8. A fornecedora beneficiária se obriga a comparecer à sede do Município ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos à execução dos fornecimentos ora registrados.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva neste registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao gerenciador qualquer das ocorrências previstas no instrumento convocatório, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da fornecedora.

8.4. As hipóteses de cancelamento do registro de preços e/ou rescisão contratual, quando incidentes por fato causado pela fornecedora beneficiária do registro, poderão ser cumuladas com as respectivas penalidades, sem prejuízo da cumulação de eventuais multas pertinentes ao caso.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Estrela do Indaiá-MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

8.6. A rescisão contratual ou cancelamento da ata de registro de preços ocorrerá nas hipóteses em que o serviço ou bem não forem entregues no prazo estipulado em contrato/ata de registro de preços. E se dará no prazo de 48 horas após advertência ou defesa apresentada caso a mesma não seja aceita pela administração.

09 - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Considerado o prazo de vigência, estabelecido no item "2.1", da Cláusula Segunda, da presente Ata, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a)caput, II, d, da Lei 14.133/2021;

b)

c)Lei 14.133/2021.

9.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

9.3. Pedidos de revisão ou repactuação devem ser formalizados pelo interessado, contemplando os motivos de fato e de direito que embasam a alteração pleiteada.

10 - DAS HIPÓTESES DE NEGOCIAÇÃO ACERCA DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a fornecedora beneficiária será convocada para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a fornecedora beneficiária será liberada deste compromisso assumido, quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese acima, serão convocados os licitantes ou fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

preços aos valores de mercado, observado o disposto no item "1, a e 2, a", do ANEXO desta ata.

10.1.3. Caso as negociações não tenham êxito, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro de preços, quanto ao item registrado, nos termos do disposto no item "13.1", desta ata, sendo adotadas medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

10.2. Na hipótese de *o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado*, e a fornecedora beneficiária não puder cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata, quanto ao item registrado, será facultado requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que a impossibilidade de cumprir o compromisso ora assumido.

10.2.1. A fornecedora beneficiária encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas nesta ata.

10.2.2. Caso não comprove a existência de fato superveniente que inviabilize o preço ora registrado, o pedido será indeferido e a fornecedora beneficiária deverá cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata, sob pena de cancelamento do seu registro, quanto ao item registrado, nos termos do disposto no item "12.1,c", desta ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e na Lei 14.133/2021.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro da fornecedora beneficiária, quanto ao item registrado, nos termos do acima disposto, serão convocados os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item "1,a e 2,a", do ANEXO desta ata.

10.2.4. Caso as negociações não tenham êxito, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro de preços, quanto ao item registrado, nos termos do disposto no item "13", desta ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação do *preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado*, o gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.3. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços sobre a efetiva alteração de preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no instrumento convocatório.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto na Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. O registro da fornecedora beneficiária será CANCELADO, total ou parcialmente, pelo gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições desta ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item "10", desta ata;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do Art. 156, da Lei 14.133/2021.
- e) não aceitar o preço revisado pela Administração.

12.2. Na hipótese prevista no Item "12.1, c", caso a penalidade aplicada à fornecedora beneficiária não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção deste registro de preços, vedadas novas contratações decorrentes desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.3. O cancelamento do registro da fornecedora beneficiária será formalizado por despacho da Autoridade Competente, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4. Na hipótese de cancelamento do registro da fornecedora beneficiária, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13 - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido da fornecedora beneficiária, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no item "10", desta ata.

13.2. O cancelamento dos preços registrados será formalizado por despacho da Autoridade Competente, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.3. Na hipótese de cancelamento dos preços registrados, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Setor requisitante.

15 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os preços da(s) primeira(s) classificada(s) e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicado(s) no(s) quadro(s) abaixo, ou respectivo mapa de lances anexado, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM	Classificação	FORNECEDORA REGISTRADA	Valor unitário (R\$)
1.	1 ^a classificação	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.275.318/0001-06	R\$ 63,75
2.	1 ^a classificação	GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA CNPJ 49.014.354/0001-84	R\$ 750,00
3.	1 ^a classificação	GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA CNPJ 49.014.354/0001-84	R\$ 730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

4. ...	1ª classificação	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ 21.613.975/0001-65	R\$ 2.180,00
5. ...	1ª classificação	GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA CNPJ 49.014.354/0001-84	R\$ 580,00
6. ...	1ª classificação	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 43.252.294/0001-51	R\$ 299,90
7. ...	1ª classificação	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.854.165/0001-94	R\$ 700,00
8. ...	1ª classificação	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA CNPJ 12.515.512/0001-70	R\$ 95,00
9. ...	1ª classificação	GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA CNPJ 49.014.354/0001-84	R\$ 250,00
10. ...	1ª classificação	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 43.252.294/0001-51	R\$ 656,98
11. ...	1ª classificação	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 43.252.294/0001-51	R\$ 114,99
12. ...	1ª classificação	LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 48.186.184/0001-52	R\$ 97,22
13. ...	1ª classificação	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.275.318/0001-06	R\$ 164,73
14. ...	1ª classificação	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.275.318/0001-06	R\$ 108,00
15. ...	1ª classificação	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.854.165/0001-94	R\$ 320,00
16. ...	1ª classificação	R\$ -	-
17. ...	1ª classificação	MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ 24.675.507/0001-03	R\$ 730,00
18. ...	1ª classificação	ELETROLU COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.309.341/0001-44	R\$ 1.264,00
19. ...	1ª classificação	ELETROLU COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.309.341/0001-44	R\$ 1.156,00
20. ...	1ª classificação	MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ 24.675.507/0001-03	R\$ 1.194,00
21. ...	1ª classificação	R\$ -	-
22. ...	1ª classificação	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.275.318/0001-06	R\$ 52,13
23. ...	1ª classificação	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ 21.613.975/0001-65	R\$ 1.830,00
24. ...	1ª classificação	CELINA MOREIRA FREITAS CNPJ 00.592.198/0001-40	R\$ 116,10
25. ...	1ª classificação	CELINA MOREIRA FREITAS CNPJ 00.592.198/0001-40	R\$ 469,56
26. ...	1ª classificação	MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ 24.675.507/0001-03	R\$ 1.978,00
27. ...	1ª classificação	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.854.165/0001-94	R\$ 450,00
28. ...	1ª classificação	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.854.165/0001-94	R\$ 319,00
29. ...	1ª classificação	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 60.624.992/0001-50	R\$ 610,00
30. ...	1ª classificação	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA CNPJ 13.457.500/0001-07	R\$ 340,00
31. ...	1ª classificação	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.854.165/0001-94	R\$ 270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

32.	1ª classificação	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ 21.613.975/0001-65	R\$ 645,00
33.	1ª classificação	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.275.318/0001-06	R\$ 94,99
34.	1ª classificação	MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ 24.675.507/0001-03	R\$ 688,00
35.	1ª classificação	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ 46.368.367/0001-63	R\$ 820,00
36.	1ª classificação	R\$ -	-
37.	1ª classificação	R\$ -	-
38.	1ª classificação	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 21.982.891/0002-80	R\$ 229,99
39.	1ª classificação	MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ 24.675.507/0001-03	R\$ 253,00

15.2. O preço registrado, com a indicação dos respectivos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

16 - DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os contratos decorrentes da presente ata terão sua vigência definida no próprio instrumento contratual, conforme o disposto no Art. 105, da Lei 14.133/2021, observados os respectivos créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.3. Os contratos decorrentes desta Ata poderão sofrer alteração conforme dispõe o Art. 124, da Lei 14.133/2021.

16.4. Os contratos decorrentes desta Ata deverão ser assinados dentro do prazo de validade estabelecido no item "2.1", desta ata de registro de preços.

16.5. A contratação decorrente do presente registro de preços se formalizará, preferencialmente, por instrumento contratual, podendo se verificar também por meio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização ou requisição ou instrumento equivalente, nos moldes estabelecidos pelo Art. 95 da Lei 14.133/2021, assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão eletrônico n.º 046/2025 Registro de Preços n.º 039/2025, as propostas das empresas classificadas no respectivo certame e o cadastro de reserva, se for o caso.

17.2. É vedado efetuar quaisquer acréscimos nos quantitativos desta Ata, conforme estabelece o Art. 22, do Decreto Municipal 1.357/2024.

17.3. Fica expressamente vedada a participação do Município em outras atas de registro de preços com o mesmo objeto desta, observando-se o prazo de validade disposto no item "2.1", da Cláusula Segunda, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, concernente a itens que restaram ora fracassados e/ou desertos, o que, por consequencia, demande realização de novo processo licitatório para complementar o presente registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

17.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133/2021, Decreto 11.462/2023, LC 123/06, Decreto Municipal 1.357/2024, Lei 9784/99 e demais normas aplicáveis à matéria. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.5. Fica eleito o foro desta Comarca de DORES DO INDAIÁ-MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Estrela do Indaiá-MG, 05 de setembro de 2025.

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO

Município de Estrela do Indaiá-MG

Secretaria Municipal de Administração

ELETROLU COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 46.309.341/0001-44

DANIEL GARCIA VALENTIN

CPF 341.611.058-78

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CADASTRO DE RESERVA

DO CADASTRO DE RESERVA

1. DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR PREÇOS IGUAIS AOS DO LICITANTE VENCEDOR

a) Nos termos do Art. 16, II, a, do Decreto Municipal 1.357/2024, também foram registrados os licitantes que aceitaram cotar o objeto com **preços iguais** ao do vencedor, conforme a seguinte classificação para efeitos de composição do *cadastro de reserva*:

ITEM	Classificação	Licitante
1	2 ^a classificação	-----
1	3 ^a classificação	-----
1	4 ^a classificação	-----
ETC.	-----	-----

2. DOS LICITANTES QUE MANTIVERAM O PREÇO DE SUA PROPOSTA ORIGINAL

a) Nos termos do Art. 16, II, b, do Decreto Municipal 1.357/2024, também foram cadastrados os licitantes que mantiveram os preços de suas propostas originais, considerado o lance final (se for o caso), conforme a seguinte classificação para efeitos de composição do *cadastro de reserva*:

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	63,75
2	CELINA MOREIRA FREITAS ME	00.592.198/0001-40	63,80
3	William Cesar da Mota	21.890.531/0001-77	99,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	750,00
2	Atena Comércio Compra e Venda LTDA	42.107.381/0001-52	799,04
3	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.854.165/0001-94	890,00
4	Paulo Henrique Luciano Comércio de Moveis	35.263.905/0001-39	914,12

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	730,00
2	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.854.165/0001-94	1.000,00

Lista de Classificação do Lote 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	2.180,00
2	HM Informatica LTDA	34.240.500/0001-12	2.257,00
3	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	2.258,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	580,00
2	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	588,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	43.252.294/0001-51	299,90
2	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	311,00
3	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	315,40
4	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	342,00
5	Atena Comércio Compra e Venda LTDA	42.107.381/0001-52	342,22

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.854.165/0001-94	700,00
2	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	750,00
3	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	799,00
4	HM Informatica LTDA	34.240.500/0001-12	943,00
5	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	12.515.512/0001-70	943,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	12.515.512/0001-70	95,00
2	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	96,00
3	Atena Comércio Compra e Venda LTDA	42.107.381/0001-52	97,65
4	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60.624.992/0001-50	99,65
5	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	107,00
6	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.854.165/0001-94	130,00
7	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.477.454/0001-05	206,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

8	William Cesar da Mota	21.890.531/0001-77	219,99
---	-----------------------	--------------------	--------

Lista de Classificação do Lote 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	250,00
2	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60.624.992/0001-50	253,00
3	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.854.165/0001-94	299,00
4	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	12.515.512/0001-70	345,00
5	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.477.454/0001-05	438,36
6	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	448,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	43.252.294/0001-51	656,98
2	William Cesar da Mota	21.890.531/0001-77	656,99

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	43.252.294/0001-51	114,99

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS	48.186.184/0001-52	97,22
2	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	43.252.294/0001-51	170,00

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	108,00
2	LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS	48.186.184/0001-52	109,00
3	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	43.252.294/0001-51	110,24
4	CELINA MOREIRA FREITAS ME	00.592.198/0001-40	167,98

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	164,73
2	LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS	48.186.184/0001-52	165,34
3	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	43.252.294/0001-51	210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.854.165/0001-94	320,00
2	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60.624.992/0001-50	321,00
3	Paulo Henrique Luciano Comércio de Moveis	35.263.905/0001-39	340,81
4	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.477.454/0001-05	358,83
5	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	389,00
6	Atena Comércio Compra e Venda LTDA	42.107.381/0001-52	389,02

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	730,00
2	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	748,00

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ELETROLU COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS LTDA	46.309.341/0001-44	1.264,00
2	Amena Climatização LTDA	46.368.367/0001-63	1.264,11
3	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	1.702,00

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ELETROLU COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS LTDA	46.309.341/0001-44	1.156,00
2	LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA	29.199.991/0001-65	1.156,97
3	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	1.608,00

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	1.194,00

Lista de Classificação do Lote 21

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	52,13
2	GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	43.252.294/0001-51	120,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	1.830,00
2	FRANCIELE ELETRO LTDA	47.646.580/0001-52	1.840,00
3	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	1.999,00
4	Amena Climatização LTDA	46.368.367/0001-63	2.080,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CELINA MOREIRA FREITAS ME	00.592.198/0001-40	116,10
2	Mabus empresarial Itda	56.386.309/0001-16	127,88
3	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	140,96

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CELINA MOREIRA FREITAS ME	00.592.198/0001-40	469,56
2	Mabus empresarial Itda	56.386.309/0001-16	497,19
3	William Cesar da Mota	21.890.531/0001-77	512,00
4	Amena Climatização LTDA	46.368.367/0001-63	524,81
5	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	548,00
6	HM Informatica LTDA	34.240.500/0001-12	610,00
7	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	615,00
8	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	680,00

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	1.978,00

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.854.165/0001-94	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

2	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60.624.992/0001-50	458,00
3	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	12.515.512/0001-70	479,00
4	DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	53.448.772/0001-57	850,00

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.854.165/0001-94	319,00
2	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	320,00
3	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	12.515.512/0001-70	343,00
4	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	369,99
5	DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	53.448.772/0001-57	405,00
6	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60.624.992/0001-50	481,00
7	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.477.454/0001-05	818,28

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60.624.992/0001-50	610,00
2	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.854.165/0001-94	619,00
3	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	839,00
4	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	12.515.512/0001-70	1.890,00
5	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.477.454/0001-05	2.390,00
6	Atena Comércio Compra e Venda LTDA	42.107.381/0001-52	2.430,96

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	340,00
2	GF Distribuidora de móveis Ltda	49.014.354/0001-84	348,00
3	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.477.454/0001-05	362,77

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.854.165/0001-94	270,00
2	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60.624.992/0001-50	277,00
3	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	12.515.512/0001-70	363,00
4	DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	53.448.772/0001-57	580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	645,00
2	CELINA MOREIRA FREITAS ME	00.592.198/0001-40	649,90

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME	25.275.318/0001-06	94,99
2	Mabus empresarial Itda	56.386.309/0001-16	95,00
3	William Cesar da Mota	21.890.531/0001-77	97,00
4	CELINA MOREIRA FREITAS ME	00.592.198/0001-40	102,50

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	688,00
2	Mabus empresarial Itda	56.386.309/0001-16	757,99
3	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	758,00

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Amena Climatização LTDA	46.368.367/0001-63	820,00
2	CELINA MOREIRA FREITAS ME	00.592.198/0001-40	849,00
3	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	948,00
4	HM Informatica LTDA	34.240.500/0001-12	1.070,00

Lista de Classificação do Lote 36

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.982.891/0002-80	229,99
2	HM Informatica LTDA	34.240.500/0001-12	230,00
3	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	235,63

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	253,00

3. Será respeitada, nas contratações, a *ordem de classificação* dos licitantes ou prestadores registrados nesta ata.

a) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a Cláusula "1, a", antecederão aqueles de que trata a Cláusula "2, a".

4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Art. 28 e/ou Art. 29, do Decreto Municipal 1.357/2024.